

VILA NOVA DE FAMALICÃO

AMÂNDIO CARVALHO, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão.
Matrícula n.º 6884/030115; identificação de pessoa colectiva n.º 505933934; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 26/051114.

Certifico que foi deliberado aumentar o capital da dita sociedade Amândio Carvalho, SGPS, S. A., de cinquenta mil euros para duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta euros, assim o reforçando com a quantia de cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta euros, da seguinte forma e proveniência:

Por incorporação no capital de seis mil e seis acções, de um euro cada uma que a sociedade A. O. Carvalho — Construções Rodoviárias e Serviços de Gestão Empresarial, S. A., pessoa colectiva n.º 506807797, com sede na Avenida do Dr. Carlos Bacelar, 174, Vila Nova de Famalicão, com o capital de cinquenta mil euros, matriculada naquela Conservatória sob o número sete mil trezentos e dois, detém no capital social da sociedade BRIGALDE — Britas de Mangualde, S. A., pessoa colectiva n.º 503637157, com sede no lugar do Fojo, Mangualde, com o capital social de sessenta mil e sessenta euros, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número seiscentos e setenta e cinco, mediante a emissão de cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta novas acções, de um euro cada uma, ao portador, avaliadas pelo Revisor Oficial de Contas, independente pelo valor global de cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta euros.

Em consequência, altera o artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6, o artigo 8.º, o artigo 12.º do pacto social da referida sociedade Amândio Carvalho, SGPS, S. A., passa a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social é de duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta euros.

ARTIGO 6.º

1 — O capital social está dividido em duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta acções, do valor nominal de um euro cada uma.

ARTIGO 8.º

São órgãos da sociedade: a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

ARTIGO 10.º

O órgão da administração representa a sociedade competindo-lhe exercer os mais vastos poderes de gestão em todas as actividades sociais.

ARTIGO 12.º

A sociedade fica legalmente vinculada pela assinatura:

- a) Do presidente do conselho de administração;
- b) Conjunta de dois outros administradores.

Relatório do Revisor Oficial de Contas nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais

Introdução.

1 — O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente à entrega por A O Carvalho — Construções Rodoviárias e Serviços de Gestão Empresarial, S. A. de bens no valor € 154 540, para realização de 154 540 acções por si subscritas no capital da Sociedade Amândio Carvalho, SGPS, S. A. com o valor nominal de um euro.

2 — A entrada em espécie consiste na entrega dos bens que a seguir se descrevem: 6006 acções com valor nominal de um euro cada uma, no montante de € 154 540 representativas de 10 % do capital social da sociedade comercial Brigalde — Britas de Mangualde, S. A., número de identificação fiscal 503637157, com sede no lugar de Fojo, Mangualde, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mangualde sob o n.º 675.

3 — Os bens foram avaliados pela Empresa Inovação Financeira, L.ª, em € 154 540, de acordo com os critérios de avaliação a seguir indicados: capacidade da Empresa gerar Cash Flows, tendo em conta o seu desempenho operacional, adoptando a tipologia do rendimento actualizado. Responsabilidades.

4 — A nossa responsabilidade consiste em apreciar de forma independente a razoabilidade da avaliação dos bens e em declarar que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida. Âmbito.

5 — O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores

Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 — Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das acções atribuídas aos sócios que efectuaram tais entradas. Para tanto, o referido trabalho incluiu a verificação:

- a) Da existência dos bens,
- b) Da titularidade dos referidos bens e da existência de eventuais ónus ou encargos;
- c) Da adequação dos critérios usados na avaliação dos mesmos;
- d) Do valor atribuído aos bens.

6 — Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração.

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal das acções atribuídas ao sócio que efectua tal entrada.

O texto completo do contrato encontra-se depositado na respectiva pasta.

Conferi e está conforme.

28 de Outubro de 2005. — *Armando Meireles e Lopes Vinga*, S.R.O.C. (Insc. n.º 3), representado por *Manuel Hermâni Martins Lopes Vinga* (R.O.C. n.º 212)

13 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araújo*. 2011842565

COIMBRA

ARGANIL

AUTO-COJA — AUTOMÓVEIS, L.ª

Sede: Coja, Arganil

Capital social: 400 000\$

Conservatória do Registo Comercial de Arganil. Matrícula n.º 00412/920824; identificação de pessoa colectiva n.º 502838124; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 03/980525.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que pela apresentação n.º 3, de 25 de Maio de 1998, foi efectuado o registo da prestação de contas da sociedade acima referida, respeitante ao exercício do ano de 1997.

Conferida, está conforme.

23 de Junho de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Graça Maria Paiva Gomes*. 3000218607

COIMBRA

LINO CHIEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 5052; identificação de pessoa colectiva n.º 502886544; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/980729.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas de exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

28 de Outubro de 1998. — O Segundo-Ajudante, *Vitor Manuel Peneda de Lima e Pina*. 3000218609

FARO

PORTIMÃO

PORTIVINHOS — COMÉRCIO DE BEBIDAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2351/920109; identificação de pessoa colectiva n.º 502674130; número e data da apresentação: 207/990721.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 1998.

Está conforme o original.

9 de Agosto de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Carla Maria Nóbrega de Castro Ramos*. 3000218487

LEIRIA

BOMBARRAL

ÂNGELO & ELSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Bombarral. Matrícula n.º 00556/990608; identificação de pessoa colectiva n.º 504455044; data da apresentação: 19072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Conferida, está conforme.

24 de Julho de 2000. — A Ajudante, *Maria do Carmo Baptista de Jesus Miguel de Sousa*. 3000218467

LISBOA

CASCAIS

ZPZ — CONSTRUÇÃO DE PISCICULTURAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8512 (Cascais); número e data da apresentação: 48/990702.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 1998.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 3000218482

PÃO IBÉRICO — PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PASTELARIA E DERIVADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 999 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504135708; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 31/000107.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto aos artigos 4.º, 6.º (n.ºs 1 e 3) e 12.º [n.º 1 alínea b)] os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de três milhões de escudos e corresponde à soma de seis quotas, duas iguais de seiscentos mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios João Manuel Abreu Ladeira e Carlos Fernando Lopes Frazão, e quatro iguais de quatrocentos e cinquenta mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios José Manuel Capelo Martins da Cruz, José Manuel Peixoto Pires Moreira, Joaquim Pereira Nunes Rodrigues e António Miguel Pereira Rodrigues.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo e fora dele, ficam a cargo de todos os sócios, já nomeados gerentes.

3 — Para vincular a sociedade serão sempre necessárias as assinaturas conjuntas de três gerentes, uma delas sempre a dos sócios João Manuel Abreu Ladeira ou Carlos Fernando Lopes Frazão.

ARTIGO 12.º

1 —
b) Uma percentagem não inferior a cinquenta por cento dos resultados líquidos apurados, conforme o que vier a ser deliberado em assembleia geral a distribuir pelos sócios na proporção das suas quotas,

desde que a isso não se oponham sócios representativos de mais de 70 % do capital social.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Janeiro de 2000. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 3000218473

ALCÂNTARA, BOAVIDA & MORENO VINHOS FINOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 154/960624 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503688371; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 16 e 19/230299.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto aos artigos 3.º e 4.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social é de seiscentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais de trezentos mil escudos pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Rafael Boavida Farinha de Figueiredo Santos e António Joaquim Lopes Moreno Pereira.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade, cabem a um ou mais gerentes, eleitos em assembleia geral;

2 — A sociedade fica vinculada com a assinatura ou intervenção de qualquer gerente.

3 — Sem prejuízo do disposto no anterior número um continua nomeado gerente o sócio Paulo Rafael Boavida Farinha de Figueiredo Santos.

Certifico ainda que foram efectuados os seguintes registos:

1 — Averbamento n.º 01, apresentações of. n.ºs 16 e 17/990223. Cessação de funções de gerente de Luís Manuel Bastos Alcântara, por renúncia.

Data: 10 de Dezembro de 1998.

1 — Averbamento n.º 02, apresentação n.º 18/990223. Cessão de funções de gerente de António Joaquim Lopes Moreno Pereira, por renúncia.

Data: 10 de Dezembro de 1998.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

4 de Novembro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Antonieta Lopes Dias Segurado Santos*. 3000218509

ALCÂNTARA, BOAVIDA & MORENO VINHOS FINOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 154/960624 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503688371; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/230299.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, com reforço do capital de 420 000\$00 para 600 000\$00 tendo sido alterado o artigo 3.º o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de seiscentos mil escudos e corresponde à soma de três quotas iguais de duzentos mil escudos cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios, Luís Manuel Bastos Alcântara, Paulo Rafael Boavida Farinha de Figueiredo Santos e António Joaquim Lopes Moreno Pereira.

Está conforme o original.

4 de Novembro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Antonieta Lopes Dias Segurado Santos*. 3000218508

FERREIRA & CHIPENDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 689 (Cascais); inscrições n.ºs 1 e 2; números e data das apresentações: 24/980722 e 60/990512.